



DEC-CI N° 003/2024

DECLARAÇÃO

Atendendo o disposto no item 35 do anexo II da Resolução n° 216, de 6 de dezembro de 2023, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Declaramos para os devidos fins de direito, que esta edilidade não adotou nenhuma **ata de registro de preço** de outros órgãos e/ou entidades durante o exercício de 2023.

É o que me cumpre declarar.

Iguaçu/PE, 01 de março de 2024.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Controlador Interno